

**CONSELHO DO CAMPUS**  
(Sucessor do Conselho de Unidade do CTU)

**RESOLUÇÃO 012 / 2011**

*Mantem em vigor bolsas do Programa de Bolsa de Apoio Estudantil.*

O Conselho do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 20 de junho de 2011, sob a Presidência do Diretor Geral Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães,

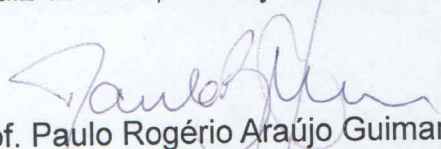
**- RESOLVE -**

**Art. 1º – MANTER** em vigor, de modo a respeitar as regras editalícias, as bolsas do Programa de Bolsa de Apoio Estudantil do IF Sudeste MG - *Campus* Juiz de Fora que possuem previsão de término em 08 de julho de 2011.

**Art. 2º** - Às bolsas referenciadas no artigo anterior, e somente a elas, não se aplica, até que seja cumprido o prazo de 08 de julho de 2011, a Resolução 002/2011 do *Campus* Juiz de Fora, que extinguiu o Programa de Bolsa de Apoio Estudantil no *Campus* Juiz de Fora.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 20 de abril de 2011.

Juiz de Fora, 20 de junho de 2011.



Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães  
Diretor Geral – *Campus* Juiz de Fora